



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
OZILEI ALVES MOREIRA

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde que sejam promovidas ações permanentes de conscientização, prevenção e controle do diabetes no município, visto que após estudos o Brasil encontra-se em 5º lugar no mundo, sendo aproximadamente quase 17 milhões entre diabéticos e pré diabéticos e 111 mil óbitos registrados em 2024 pela doença.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visto que o diabetes é uma doença crônica que afeta milhões de brasileiros e, se não controlada adequadamente, pode levar a complicações graves como problemas cardiovasculares, renais, oculares e amputações.

Muitas pessoas desconhecem que possuem a doença ou não recebem o acompanhamento necessário para um tratamento eficaz, a faixa etária mais atingida esta entre 20 há 79 anos de idade.

Dessa forma, é fundamental que o município desenvolva campanhas educativas, palestras, mutirões de saúde, distribuição de materiais informativos, aferição gratuita de glicemia e orientações nutricionais, especialmente durante datas como o Dia Nacional do Diabetes 26 de junho e o Dia Mundial do Diabetes 14 de novembro, mas também de forma contínua ao longo do ano.

Tais ações contribuem para a prevenção, o diagnóstico precoce e a melhora da qualidade de vida dos munícipes, além de representarem um importante investimento em saúde pública.

Casimiro de Abreu, 30 de abril de 2025

LELEI DA MARMORARIA
Vereador

PROT Nº 0623/25
Em, 07/05/2025
Elsy Myrian Pentaja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023